



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000281-55.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Ribeirão Preto

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE RIBEIRÃO PRETO

Em 24 de março de 2023, Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 22/2/2023, página 1093. Presente o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, CÉSAR REINALDO OFFA BASILE.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição (Portaria GP nº 24/2020, de 5/6/2020): Bebedouro, Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas), São Carlos (2 varas), Sertãozinho (2 varas) e Taquaritinga.

Data da Última Correição: 14/3/2022

#### **1. AUTOINSPEÇÃO 4**

#### **2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 4**

#### **3. ESTRUTURA FUNCIONAL 4**

##### **3.1. QUADRO DE SERVIDORES 4**

##### **3.1.1. CAPACITAÇÃO - 2/3/2022 a 2/3/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 5**

#### **4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 5**

##### **4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 5**

**4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 6**

**4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 8**

**4.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021 8**

**4.3.2. AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO 9**

**4.3.3. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 9**

**4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 9**

**4.5. METAS 10**

**5. JUÍZO 100% DIGITAL 11**

**6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 11**

**6.1. QUADRO DE SERVIDORES 11**

**6.2. ESTÁGIO 11**

**6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 12**

**7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 13**

**7.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 13**

**7.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 13**

**7.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 14**

**7.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021 14**

**7.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 14**

**7.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 14**

**7.5. METAS 15**

**7.6. CONCLUSÃO 15**

**8. ENCAMINHAMENTOS 16**

**8.1. ATENDIMENTO 16**

**8.2. FERRAMENTAS 16**

**8.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 17**

**8.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 18**

**8.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 19**

**9. ATENDIMENTO 20**

**10. CONSTATAÇÕES DURANTE A CORREIÇÃO 20**

## **11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 21**

### **12. BOAS PRÁTICAS 21**

### **13. ENCERRAMENTO**

# **1. AUTOINSPEÇÃO**

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 12 a 16/9/2022, portanto, dentro dos parâmetros das Ordens de Serviço nº 4/2020.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correção anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas.

Noticiado à OAB de Ribeirão Preto, por meio de ofício, informaram que houve solicitação de atendimento por representante da OAB local.

# **2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES**

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

# **3. ESTRUTURA FUNCIONAL**

O CEJUSC de Ribeirão Preto está sob coordenação do Juiz Substituto CÉSAR REINALDO OFFA BASILE designado no período entre 12/4/2021 a 11/4/2023, por meio da Portaria GP/AAM nº 771/2021, e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, na qual atua como juiz substituto em auxílio fixo.

## **3.1. QUADRO DE SERVIDORES**

(fonte: Setor de Provimento e Vacância)

Os dados administrativos apurados até 28/2/2023 informam que a Unidade conta com dois servidores.

O chefe de divisão é o servidor Wanderley Vicentini Junior, investido no cargo em comissão CJ-1 e sua equipe é composta por mais uma servidora, Marieni Galli Carvalho, técnica judiciária, e está investida na função comissionada FC-2.

### **3.1.1. CAPACITAÇÃO - 2/3/2022 a 2/3/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)**

(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Em autoinspeção, a Unidade informou que, em conformidade ao inciso V do artigo 3º da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021, os servidores lotados no CEJUSC de Ribeirão Preto são capacitados em métodos consensuais de solução de disputas.

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que o chefe de divisão, Wanderley Vicentini Junior, participou em 2022 e 2023 dos cursos de Ambientação a planilhas eletrônicas 2022 e Desenvolvimento gerencial 2022: liderança em tempos de mudanças - nov/2022, perfazendo um total de 23 horas-aula.

## **4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS**

### **4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM**

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 9/3/2023 a 13/3/2023:

- Artigo 75 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021: o normativo foi observado no processo 0010465-48.2022.5.15.0004, pois antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC, por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo, pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- Artigo 76 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021: o normativo foi observado no processo 0011365-07.2017.5.15.0004, pois realizada a audiência no CEJUSC em 10/8/2022, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com menção em ata de audiência, devidamente registrado no sistema de acompanhamento processual respectivo, em contrariedade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT.

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 9/3/2023, não foram localizados processos.

### **4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021**

O último plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC de Ribeirão Preto tem vigência para o período de janeiro a dezembro de 2023, no qual foi estipulada a realização do total de 1.700 audiências, com a realização de 54 audiências na semana (12 audiências de segunda a quinta-feira e 6 na sexta-feira), sendo a quantidade reduzida para 36 audiências por semana nos casos de afastamento de um dos servidores. A meta de conciliação estipulada no plano é de 43%.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho da área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Entretanto, houve Varas do Trabalho que declinaram das vagas oferecidas, sob as seguintes justificativas:

- 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal: “a 1ª VT de Jaboticabal possui, nesse momento, 100 processos tramitando na fase de liquidação, sendo que sua grande maioria é composta por devedores na condição de ente público, empresas em recuperação judicial, reclamadas revéis e que não possuem pauta conciliatória”;
- 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal: “...falta de processos aptos e que preencham os requisitos processuais necessários para designação de tais audiências, notadamente em razão do volume processual da unidade e do perfil das devedoras contumazes”.

- Vara do Trabalho de Cajuru: “...este Juízo declina da utilização das vagas ofertadas/reservadas por esse DD. CEJUSC de Ribeirão Preto, uma vez que esta Unidade já realiza audiências de mediação há algum tempo.”
- Vara do Trabalho de Taquaritinga: houve manifestação declinando das vagas, mas não foram apresentadas as razões.

Estas vagas foram redistribuídas às demais unidades.

Por outro lado, o CEJUSC informou, em autoinspeção, que as 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Ribeirão Preto têm enviado processos também para realização de audiências iniciais no setor, nos termos do artigo 11 da Resolução CSJT nº 288/2021.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1/1 a 9/3/2023 - data do início do plano de trabalho até a da presente pesquisa - o CEJUSC de Ribeirão Preto já realizou o total de 344 audiências, sendo:

- 3 Conciliações em Conhecimento;
- 71 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 61 Conciliações em Execução;
- 209 Conciliações em Execução por videoconferência.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no mesmo período, constatou que:

- a Vara do Trabalho de Bebedouro remeteu 143 processos;
- a Vara do Trabalho de Cajuru não remeteu processos no período;
- a Vara do Trabalho de Cravinhos remeteu 13 processos
- a 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal não remeteu processos no período;
- a 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal não remeteu processos no período;
- a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto remeteu 66 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto remeteu 59 processos;
- a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto remeteu 30 processos;
- a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto remeteu 22 processos;
- a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto remeteu 50 processos;
- a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto remeteu 15 processos;
- a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos remeteu 90 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos remeteu 62 processos;
- a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho remeteu 90 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho remeteu 58 processos;
- a Vara do Trabalho de Taquaritinga não remeteu processos no período.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em cinco dias por semana, cumprindo, assim, o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

## **4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS**

### **4.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021**

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, entre 9 e 13/3/2023, revelou que a Unidade tem quatro salas de audiências configuradas: “SALA 1”, “SALA 2”, “SALA 3” e SALA 4, de acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas. Além disso, tal fato foi devidamente informado em autoinspeção.

No plano de trabalho apresentado com vigência entre janeiro e dezembro de 2023, o CEJUSC esclareceu que:

“O CEJUSC DE RIBEIRÃO PRETO possui 4 (quatro) salas de audiências configuradas no sistema PJe, divididas em: “SALA 1”, “SALA 2”, “SALA 3” e “SALA 4”.

A “SALA 1” e “SALA 3” são utilizadas pelos mediadores sob a supervisão do Juiz Coordenador do CEJUSC de Ribeirão Preto.

A “SALA 2” é utilizada pelo MM. Juiz Coordenador do CEJUSC DE RIBEIRÃO PRETO em atuação exclusiva.

A “SALA 4” utilizada por mediador de unidade judiciária atendida em atuação junto ao CEJUSC DE RIBEIRÃO PRETO”.

A criação das salas observou que haja uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição. No caso presente, como o Juiz Coordenador utiliza uma sala exclusiva para sua atuação nas tentativas de conciliação, cada mediador utiliza uma sala e há mais uma para a utilização por mediadores de Vara.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências em todas as salas configuradas.

### **4.3.2. AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO**

As audiências mais distantes no CEJUSC de Ribeirão Preto estão designadas para 24/4/2023.

### **4.3.3. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA**

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2022, realizada entre 23/5 e 27/5/2022, conforme relatório do SAOPJe “Processos Remetidos ao CEJUSC - Conciliados”, foram remetidos 165 processos ao CEJUSC de Ribeirão Preto, sendo 61 conciliados, o que resulta em um percentual de conciliação de 36,97%.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista - 2022, realizada entre 19/9 e 23/9/2022, foram remetidos 122 processos ao CEJUSC, sendo 37 conciliados - índice de conciliação de 30,33%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7 e 11/11/2022, foram remetidos 120 processos ao CEJUSC, sendo 56 conciliados - taxa de conciliação de 46,67%.

## 4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que no CEJUSC de Ribeirão Preto foram realizadas 756 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 413 processos. Os valores homologados atingiram a cifra de R \$14.006.979,70.

O CEJUSC de Ribeirão Preto também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 2.195 audiências realizadas, das quais 869 resultaram em acordo e com valores que somaram R\$ 64.937.310,41.

Assim, no total, foram homologados R\$ 78.944.290,11, atingindo 43,44 % de conciliações nas audiências realizadas no período.

Registre-se que os dados estatísticos relativos ao ano de 2023 ainda não foram disponibilizados.

## 4.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

A Unidade realizou 2.951 audiências de janeiro a dezembro de 2022, portanto em quantidade significativamente superior à meta definida pelo NUPEMEC. Registre-se que à época o CEJUSC de Ribeirão Preto contava com três mediadores sendo que, atualmente, conta com dois.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC Ribeirão Preto atingiu 43,44% de sucesso nas audiências realizadas no período.

Conforme Ofício nº 2/2023 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até dois mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até três mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com quatro ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

No plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC, com vigência de janeiro a dezembro de 2023, foi estabelecida a meta de realização de 1.700 audiências (pois o CEJUSC conta atualmente com dois mediadores).

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Processos Remetidos ao CEJUSC ”, apontou que, no período entre 1º/1 e 9/3/2023, já foram remetidos ao CEJUSC de Ribeirão Preto 401 processos, sendo 151 conciliados, o que resulta em uma taxa de conciliação de 37,66%.

A Corregedoria Regional consigna elogios ao I. Magistrado que está desenvolvendo um excelente trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

## **5. JUÍZO 100% DIGITAL**

Em consulta ao painel do CEJUSC de Ribeirão Preto no sistema PJe, por meio do chip “Juízo 100% Digital”, foram encontrados 23 processos tramitando em todas as fases processuais sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## **6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

### **6.1. QUADRO DE SERVIDORES**

A Portaria GP nº 77/2019 aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de três servidores na Unidade.

Portanto, o número atual de dois servidores lotados neste CEJUSC de Ribeirão Preto está abaixo dos parâmetros previstos. Além disso, ambos são capacitados em métodos consensuais de solução de disputas, em conformidade com o inciso V do artigo 3º da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021

### **6.2. ESTÁGIO**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Registra-se que há na Unidade dois estagiários: Jean Clemerson da Cruz e Pamela Covas da Cunha.

Em face disso, o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

### **6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023**

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados de Ribeirão Preto foi relatada pelo CEJUSC, especificamente, a falta de servidores e da elevação do percentual de êxito das audiências realizadas para 44% de acordos, fixado pelo NUPEMEC, cujo aumento da realização de audiências, esbarra no déficit da força de trabalho. Quanto ao aspecto, a Corregedoria reitera o procedimento das reuniões periódicas com as Unidades da circunscrição, a fim de melhor delinear a parametrização local para a triagem de processos, com foco no êxito das audiências de mediação.

Ainda, foram relatadas as condições do arquivo geral do Fórum, considerando a distância da localidade onde se encontram os processos físicos, a preservação dos documentos, a existência de escorpiões, ratos e baratas,

essa última, aparentemente, demandando dedetização com periodicidade regular. No aspecto, ficou determinado por Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor Regional que o desarquivamento de processos físicos deverá ser realizado por servidor do quadro exclusivamente. Ademais, com encaminhamento à Presidência para providências que entender necessárias, avaliando a possibilidade de fornecer meios para auxiliar as Unidades.

## **7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS**

### **7.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM**

Da análise dos processos pesquisados por amostragem, conclui-se que a Unidade zela pela observância dos normativos, especialmente em relação aos procedimentos determinados na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, no que tange ao registro, nos autos e no sistema PJe, dos lançamentos relativos à remessa do processo ao CEJUSC para tentativa de conciliação.

Além disso, observou-se que a Unidade monitora a permanência de processos em tarefas intermediárias, como a tarefa “Novos Processos”, pois na data consultada não havia processos na mencionada tarefa.

### **7.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021**

O CEJUSC de Ribeirão Preto tem realizado rotineiramente o planejamento de seu serviço, como determina a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021. Apresentou o plano de trabalho que terá vigência no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, no qual foi estipulada a realização do total de 1.700 audiências nesse período. Está prevista a realização de 54 audiências por semana, sendo a quantidade reduzida para 36 nos casos de afastamento de um dos servidores.

Consultado o sistema SAOPJe, observou-se que a Unidade atingiu 43,44% de conciliações. Realizou 2.951 audiências em 2022, superando, e muito, a meta de 1.700 sessões.

Desse total, verificou-se que a maioria das tentativas de conciliação ocorreu nas fases de liquidação e execução, que totalizaram 2.195 processos atendidos e 869 conciliados.

As Unidades que mais remeteram processos para o Centro foram a Vara do Trabalho de Bebedouro, com 143 processos, seguida pela 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho que remeteu 90 processos.

### **7.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS**

#### **7.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021**

Quanto às salas de audiências, consultado o painel da Unidade no sistema PJe, constatou-se que a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021 está sendo observada, pois há quatro salas de audiências configuradas.

São realizadas efetivamente pautas de audiências em todas as salas configuradas. As salas denominadas “SALA 1” e “SALA 3” são utilizadas pelos mediadores do próprio Centro sob a supervisão do Juiz Coordenador. Na “SALA 2” são realizadas as audiências pelo próprio Juiz Coordenador, em atuação exclusiva, e a “SALA 4” utilizada por mediador de unidade judiciária atendida em atuação junto ao CEJUSC.

Nota-se que a criação das salas observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição, como determina a norma, haja vista que as duas primeiras salas são para o uso dos mediadores lotados no CEJUSC, uma pelo próprio Juiz Coordenador e a outra sala para mediador cedido pela Vara de Trabalho da jurisdição.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em cinco dias por semana.

### **7.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA**

O êxito das semanas temáticas ratificou as suas importâncias e contribuiu para a totalidade do desempenho da Unidade, razão pela qual devem ser mantidos os esforços para suas realizações.

## **7.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO**

De janeiro a dezembro de 2022, foram realizados 413 acordos, cujo valor total atingiu a cifra de R\$ 14.006.979,70. Já nas fases de liquidação e de execução 869 tentativas resultaram em acordo, com valores que somaram R\$ 64.937.310,41. No total, foram homologados R\$ 78.944.290,11, atingindo 43,44% de processos conciliados, demonstrando o notável desempenho da Unidade.

## **7.5. METAS**

Em relação às metas estipuladas pelo NUPEMEC, constatou-se que o CEJUSC de Ribeirão Preto ultrapassou a quantidade estabelecida de 1.700, tendo realizado 2.951 audiências no período do referido no plano de trabalho, quantidade esta bastante expressiva, considerando-se o quadro enxuto de servidores mediadores.

## **7.6. CONCLUSÃO**

A análise inicial dos dados apurados sinaliza que o CEJUSC de Ribeirão Preto tem envidado esforços para promover a tentativa de conciliação de processos das Unidades de sua área de atuação, especialmente dos processos oriundos da Vara do Trabalho de Bebedouro, o que é bastante positivo, haja vista a alta criticidade nos índices e resultados do IGEST daquela Unidade.

Reconhecido o desempenho da Unidade nas semanas temáticas, orienta-se o gestor a identificar os aspectos que contribuíram para tanto, enfatizando-os e mantendo os esforços.

Registra-se, por oportuno, a importância da adoção de gestão planejada pelos gestor e servidora do CEJUSC de Ribeirão Preto, que incluíram a elaboração do plano de trabalho na rotina, o que demonstra que o CEJUSC de Ribeirão Preto incorporou o planejamento de seus trabalhos no cotidiano.

Além disso, frise-se que, ainda que o gestor enfrente dificuldades em relação à disponibilidade de recursos humanos, o Centro está desenvolvendo um bom trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

A Corregedoria Regional é sensível com a conjectura do quadro de lotação e força de trabalho, em face da ínfima disponibilização de mediadores pelas unidades beneficiadas, razão pela qual considera que os resultados obtidos foram possíveis somente com o comprometimento e empenho dos gestores e equipe.

Concluiu-se, ainda, que a Unidade zela pela observância dos normativos nacionais e regionais, o que é digno de reconhecimento.

Por fim, da análise sistêmica do CEJUSC de Ribeirão Preto, considera-se exitosa a cumulação da titularidade da Vara do Trabalho com a coordenação do CEJUSC exercida pelo magistrado Coordenador.

## 8. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

### 8.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento online de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. Link: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

### 8.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho](#) - AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):  
<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:  
<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)
- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

### 8.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta,

destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: [patrimonio.cml@trt15.jus.br](mailto:patrimonio.cml@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

## 8.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

## 8.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

## 9. ATENDIMENTO

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Presidente da 12ª Subseção de Ribeirão Preto Alexandre Meneghin Nuti, OAB-SP nº 113.366, seu Vice-Presidente Alexandre Soares da Silveira, OAB-SP nº 233.134, e seu Diretor Adjunto Alexandre Magosso Takayanagui, OAB-SP nº 234.512.

## 10. CONSTATAÇÕES DURANTE A CORREIÇÃO

Conforme já relatado no item 6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023, o impacto causado pela insuficiência de servidores nas equipes das Unidades tem afetado sobremaneira suas rotinas.

Sob o viés da identificação de melhores estratégias institucionais e participação na implementação das mudanças necessárias para o alcance de melhores resultados, esta Corregedoria Regional gerencia o Projeto Especializa & Equaliza, concebido em função do recorrente déficit de servidores e da necessidade de melhor equilibrar a força de trabalho nas diversas unidades deste Regional, partindo-se da premissa de que a redução das diferenças procedimentais, pela adoção de rotinas mais convergentes, racionaliza o trabalho e permite melhor aproveitamento do quadro de servidores.

A partir da experiência adquirida está sendo possível regulamentar o funcionamento do modelo proposto e gradativamente expandi-lo a outras Unidades, com as adaptações necessárias.

As Secretarias Conjuntas são organizadas em níveis de gerenciamento e conforme a especialidade. No segundo nível de gerenciamento estão a Divisão de Liquidação e a Divisão de Atendimento e Administração do Fórum, as quais são administrativamente subordinadas ao juiz diretor do Fórum e tecnicamente ao juízo natural de cada processo.

A Resolução Administrativa nº 7/2022 de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, criou as unidades organizacionais no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 10/2012, em consonância com as diretrizes previstas nas Resoluções nº 296/2021 e nº 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Entre as Unidades criadas, estão a Divisão de Atendimento e Administração e a de Liquidação Ribeirão Preto, conforme disposto nas alíneas “d” e “e” do inciso II do artigo 8º daquela norma.

As Divisões de Liquidação são responsáveis pela gestão e tramitação dos processos relativos à fase de liquidação das Varas do Trabalho, assim compreendidos os atos abrangidos desde o trânsito em julgado da sentença, incluindo a fase de cumprimento de sentença, até a tramitação para a execução em caso de ausência de pagamento espontâneo. Os calculistas são lotados e atuam nas Divisões de Liquidação para desempenhar estritamente as atividades típicas da fase de liquidação do processo, vedada a realização de tarefas relativas às outras fases ou exclusivas de gabinetes. Já as Divisões de Atendimento e Administração são responsáveis pela administração predial e serviços a ela inerentes, bem como por desempenhar outras tarefas que se fizerem necessárias.

Assim, determina-se a instalação, no prazo de 30 dias, de ambas as Divisões a fim de dar cumprimento à Resolução Administrativa nº 7/2022, bem como realizando a indicação do ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Liquidação.

Por fim, no tocante ao desarquivamento de processos físicos, fica determinado que o procedimento será realizado, exclusivamente, por servidor do quadro .

## 11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição à Presidência e ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPMEC-JT deste Eg. Regional, em ato contínuo à publicação, valendo a presente ata como ofício, para as providências que entender necessárias, conforme registro no item 6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023.

## 12 . BOAS PRÁTICAS

Em autoinspeção, a Unidade referiu que:

“O CEJUSC DE RIBEIRÃO PRETO, além das reuniões periódicas e do atendimento individualizado das Unidades parceiras, por meio de compartilhamento de arquivos com algumas das Varas atendidas, acompanha o despacho, o agendamento, a notificação e o andamento dos processos pautados para a otimização dos trabalhos.

Por ora, tal prática está sendo levada a efeito apenas em relação a 1ª, 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, sendo que a 2ª Vara apenas no que tange aos processos do conhecimento. Contudo, tal prática, após análise, desde que se afigure profícua, deverá ser expandida às demais Unidades atendidas”.

## 13. ENCERRAMENTO

No dia 24 de março de 2023, às 10h53min encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Vice-Corregedor Regional MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.



Assinado eletronicamente por: **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**

**31/03/2023 14:47:12**

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2666662**



23033114471194200000002510969